



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Contratação emergencial de mão de obra e material para execução de remoção de 15m lineares de rufo metálico e substituição do mesmo por novos, reparo nas alvenarias para recebimento dos novos e vedação de pontos de infiltração nas instalações da Farmácia Municipal de Herval.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tal contratação justifica-se diante da necessidade de que os cômodos da farmácia obrigatoriamente devem ser secos, livres de qualquer infiltração e ou umidades, visto que as medicações não podem ter contato com água, evitando assim perdas e prejuízos, garantindo perfeito acondicionamento dos medicamentos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O município de Herval não possui Plano de Contratações Anual.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os serviços ora citados estão discriminados no item 4 – Estimativa das Quantidades. A contratação será realizada na modalidade Dispensa de licitação, com critério de julgamento de menor preço, com 03 fornecedores, nos termos do artigo 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021. Para a contratação pretendida os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro um levantamento básico feito pelo corpo técnico da Administração, segue memória de cálculo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Execução de remoção de 15 metros lineares de rufo metálico e substituição do mesmo por novo, reparo nas alvenarias para recebimento dos novos e vedação de pontos de infiltração, incluso material e mão de obra.	1	3.000,00	3.000,00
				R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação ora citada.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

KAUA SILVEIRA DE BORBA – CNPJ 56.660.694/0001-48

EDINEI DA CRUZ – CNPJ 51.902.469/0001-57

MARCIONILO NUNES LIMA – CNPJ 47.113.768/0001-35

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa sites da internet, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 30/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Herval, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$3.000,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 30/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Herval, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a troca de rufos metálicos na Farmácia Municipal.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá parcelamento.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os citados, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível ou superfaturamento.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação do serviço citado, não gera impactos ambientais ao município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Herval, 10 de outubro de 2025.

Emily Caldas Moraes
Assessora Técnica em Obras